

José Sebastião de Oliveira
Paulo Gímenes Alonso

BEM DE FAMÍLIA
NAS RELAÇÕES FAMILIARES
À Luz do Princípio da Dignidade Humana

Curitiba
Juruá Editora
2019

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9321-9

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D’Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Oliveira, José Sebastião de.

O48 Bem de família nas relações familiares: à luz do princípio da dignidade humana./ José Sebastião de Oliveira, Paulo Gimenes Alonso./ Curitiba: Juruá, 2019.
170p.

1. Bem de família. 2. Penhora (Direito). 3. Dignidade.
I. Alonso, Paulo Gimenes. II. Título.

CDD 346.015 (22.ed)
CDU 347.6

00038

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

1104455

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	DIREITOS DA PERSONALIDADE, CONCEITO DE FAMÍLIA E CONSIDERAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO FAMILIAR	23
2.1	OS DIREITOS DA PERSONALIDADE E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO FUNDAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL MÍNIMO.....	23
2.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A ENTIDADE FAMILIAR	26
2.3	A FAMÍLIA EM SENTIDO AMPLO, CONSIDERADA SOB A PERSPECTIVA DO PARENTESCO	29
2.4	A FAMÍLIA E AS RELAÇÕES DE AFINIDADE.....	31
2.5	FAMÍLIA GERADA PELA VIDA EM COMUM MANTIDA POR DUAS PESSOAS (CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL).....	32
2.6	FAMÍLIA EM SENTIDO ESTRITO E FAMÍLIA NUCLEAR	35
2.7	FAMÍLIA SUBSTITUTA.....	36
2.8	FAMÍLIA NUCLEAR AMPLIADA	38
2.9	A FAMÍLIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	38
2.10	A FAMÍLIA COMO PESSOA JURÍDICA.....	41
2.11	AS DIVERSAS ACEPÇÕES JURÍDICAS DA PALAVRA FAMÍLIA	42
3	CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA, ORIGEM, EFEITOS E CLASSIFICAÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA	47
3.1	CONCEITO	47
3.2	NATUREZA JURÍDICA	50
3.3	ORIGEM.....	51
3.4	EVOLUÇÃO LEGISLATIVA NO BRASIL	54

3.5	ESPÉCIES DE BEM DE FAMÍLIA: VOLUNTÁRIO (OU CONVENCIONAL) E LEGAL	55
3.6	EFEITOS DA INSTITUIÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA SOBRE O BEM AFETADO	56
4	BEM DE FAMÍLIA LEGAL (LEI 8.009/1990)	57
4.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	57
4.2	IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO	59
4.2.1	Casa Destinada à Residência	59
4.2.2	Residência em Construção	62
4.2.3	Apartamento em Edifício Residencial (Condomínio Horizontal)	63
4.2.4	Garagem de Apartamento (em Prédio Residencial)	64
4.2.5	Imóvel Residencial Locado	64
4.3	IMÓVEL RURAL	67
4.3.1	Pequena Propriedade Rural	68
4.3.2	Imóvel Rural que Não se Enquadre no Conceito de Pequena Propriedade Rural	71
4.4	CONSTRUÇÕES, PLANTAÇÕES E BENFEITORIAS	71
4.5	EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE OS DE USO PROFISSIONAL	72
4.6	OUTROS BENS MÓVEIS	73
4.7	DIREITOS DE USO DE LINHA TELEFÔNICA	78
4.8	MÓVEIS DO POSSUIDOR DO IMÓVEL RESIDENCIAL	79
4.9	IMPENHORABILIDADE DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	80
4.10	EXCEÇÕES À IMPENHORABILIDADE	82
4.10.1	Para Proteção do Crédito Decorrente do Financiamento Destinado à Construção ou à Aquisição do Imóvel	83
4.10.2	Proteção da Pensão Alimentícia	84
4.10.3	Proteção dos Tributos	85
4.10.4	Execução de Hipoteca Sobre o Imóvel	86
4.10.5	Bem Adquirido com Produto de Crime ou para Execução de Sentença Penal Condenatória a Ressarcimento, Indenização ou Perdi- mento de Bens	87
4.10.6	Obrigação Decorrente de Fiança Concedida em Contrato de Locação	88
4.11	OS DESTINATÁRIOS DA PROTEÇÃO LEGAL DECORRENTE DA LEI 8.009/1990	90
4.11.1	A Família Protegida pela Lei 8.009/1990 (Bem de Família Legal)	90

4.11.2	Imóvel Pertencente a Filho do Casal.....	91
4.11.3	Comunidade Formada por Irmãos.....	93
4.11.4	Família Substituta (Guarda, Tutela e Adoção).....	94
4.11.5	Pessoa Solteira, Viúva, Separada Judicialmente ou Divorciada (que Viva Sozinha).....	95
5	O BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO (OU CONVENCIONAL) SEGUNDO O CÓDIGO CIVIL DE 2002	99
5.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	99
5.2	O REGRAMENTO DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO NO CÓDIGO CIVIL DE 2002 (LEI 10.406/2002).....	101
5.3	A AFETAÇÃO DO PATRIMÔNIO COMO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO (ART. 1.711 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL DE 2002).....	112
5.3.1	Considerações Iniciais	112
5.3.2	Regra Geral: Bem Imóvel Residencial.....	113
5.3.3	Inclusão de Bens Móveis no Ato de Instituição	114
5.3.4	Do Valor e das Características do Bem Afetado	114
5.4	EXCEÇÕES À IMPENHORABILIDADE: A IMPENHORABILIDADE RELATIVA DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO	119
5.5	DA INALIENABILIDADE (RELATIVA) DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO.....	121
5.6	OS DESTINATÁRIOS DA PROTEÇÃO LEGAL DECORRENTE DO INSTITUTO DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO.....	122
5.6.1	Entidades Familiares às Quais se Destina o Bem de Família Voluntário	122
5.6.2	Pessoas que Podem Instituir Bem de Família Voluntário	124
5.7	OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O BEM DE FAMÍLIA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002	124
6	O DESTINO DO BEM DE FAMÍLIA (VOLUNTÁRIO E LEGAL) NA DISSOLUÇÃO DAS ENTIDADES FAMILIARES	127
6.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	127
6.2	O DESTINO DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO EM CASO DE MORTE DE UM DOS CÔNJUGES OU CONVIVENTES, OU DE AMBOS	128
6.3	O DESTINO DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO EM CASO DE DIVÓRCIO E DE ROMPIMENTO (VOLUNTÁRIO OU FORÇADO) DA VIDA EM COMUM (EM CASO DE UNIÃO ESTÁVEL).....	131

6.4	O DESTINO DO BEM DE FAMÍLIA VOLUNTÁRIO EM CASO DE NULIDADE OU ANULAÇÃO DO CASAMENTO	135
6.5	O DESTINO DO BEM DE FAMÍLIA LEGAL (DECORRENTE DA LEI 8.009/1990) NA DISSOLUÇÃO DAS ENTIDADES FAMILIARES	136
6.6	O DESTINO DO BEM DE FAMÍLIA (TANTO LEGAL COMO VOLUNTÁRIO) EM CASO DE CONSTITUIÇÃO DE NOVA ENTIDADE FAMILIAR.....	139
7	CONCLUSÃO.....	143
	REFERÊNCIAS.....	147

ANEXOS

ANEXO 1	155
ANEXO 2	157
ÍNDICE REMISSIVO	159